

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0009057-03.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**Exeqüente: **Servtrônica Segurança Eletrônica Ltda**

Executado: Silvio Sória Jurado

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Homologo para que produza seus legais efeitos o acordo objeto da petição de fls. 32/33.

Julgo extinta esta execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc.

Transitada esta em julgado arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.I.

II do CPC.

São Carlos, 27/04/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA